

PARECER 393/1999 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PL 26/1999.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Dito Salim, que visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo o "Dia do Atleta de Cristo", a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de outubro.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se no art. 13, I, da Lei Orgânica do Município.  
PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 25/05/99.

ROBERTO TRÍPOLI - PRESIDENTE

LUIZ PASCHOAL - RELATOR

ÍTALO CARDOSO

EDER JOFRE

SALIM CURIATI